



REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

O **MUNICÍPIO DE MAFRA (SC)**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, neste ato, vem apresentar suas considerações para a revogação do Chamamento Público em epígrafe pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Chamamento Público nº 011/2023, cujo objeto é a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades feitas por entidades que atuem no setor automobilístico, que participem de campeonatos organizados pela Federação de Automobilismo de Santa Catarina, para celebração de Termo de Colaboração, .

II - DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO

A revogação não decorre de análise de mérito, e sim em caráter de juízo de conveniência e oportunidade administrativa e por motivo de interesse público.

Cabe à Administração Pública utilizar o instrumento de revogação, a fim de rever seus atos e consequentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o processo administrativo de Chamamento Público.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para o contraditório e ampla defesa dos participantes, uma vez que não há direito adquirido antes da homologação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, e destacando-se que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente Chamamento Público nº 011/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/08/2023 e, para salvaguardar os interesses da Administração **REVOGA-SE** o presente processo.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Mafra/SC, 14 de setembro de 2023.

Emerson Maas

Prefeito Municipal

Adriano José Marciniak

Secretário Municipal de Administração

Jamine Emmanuelle Henning

Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores

OAB/PR 89.863





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FAE-5717-EBF3-0868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 14/09/2023 11:19:16 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES (CPF 088.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 15:11:17 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 15/09/2023 11:57:25 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 19/09/2023 14:55:55 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7FAE-5717-EBF3-0868>